



**Resposta ao Requerimento nº 64/2022**

---

**Autoria:** MÔNICA MORANDI

**Assunto:** *Informações sobre o Programa Caminho da Escola.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 22 de fevereiro de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

C.I. nº 233/2022 – S.E./mbrg

Valinhos, 15 de fevereiro de 2022.

**De: Secretaria da Educação**

**Para: Departamento Técnico Legislativo**

**Assunto: CI nº 66/2022-DTL/GP**

**Requerimento nº 64/2022 – Vereadora Mônica Morandi**

Em resposta à solicitação em epígrafe:

**1. O município aderiu ao programa?**

Resposta: Sim, a Secretaria da Educação fez adesão para convênio de 02 (dois) ônibus, em gestões anteriores.

**2. Na negativa, por quê?**

Resposta: Prejudicada.

**3. Na afirmativa, favor encaminhar planilha especificando quantidade de veículos adquiridos, data de aquisição e localização dos bairros contemplados?**

Resposta:

<b>OBJETO</b>	<b>ANO ADESAO / RECEBIMENTO</b>	<b>BAIRROS CONTEMPLADOS - PREJUDICADO</b>
01 veículo Mercedes Benz Marcopolo, placa EEF 7838, patrimônio estadual nº 3.334	2009/2010	<b>Situação atual:</b> veículo em manutenção, após, serão utilizados exclusivamente para transportes de alunos em atividades extracurriculares.
01 veículo Iveco Citylass, placa EGI 6880	2012/2013	<b>Situação atual:</b> veículo em manutenção, após, serão utilizados exclusivamente para transportes de alunos em atividades extracurriculares.



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O programa “Caminho da escola” apenas disponibilizou(a) a aquisição de 01 veículo por adesão ou conforme a quantidade de habitantes do município, não sendo o suficiente para atender nossa demanda, sendo que temos apenas um (1) motorista habilitado para essa função no quadro de servidores.

Sendo assim, há vários anos, a Secretaria da Educação faz a contratação de empresa para realização do serviço, por meio de procedimentos licitatórios, onde busca atender todas as necessidades do transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino e, dentro da legalidade da execução do serviço.

A contratação da empresa gera economicidade, tranquilidade, segurança aos nossos alunos.

**4. Favor encaminhar cópia dos documentos pertinentes?**

Resposta: Prejudicada.

Atenciosamente,

**Prof. Cleber Ricardo Magdalena**  
**Secretaria da Educação**  
**Secretário**